

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003, de 29 de outubro de 2019.

EMENTA: Retifica Instrução de Serviço - Progepe nº 001, de 17 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelece o Programa de Gestão de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal Fluminense, aprovado pela Portaria nº 33.059, de 27/06/2007, publicada no Boletim de Serviço - BS/UFF nº 107, de 03/07/2007, bem como a Lei 8.112/1990, a Lei 11.091/2005 e suas alterações, o Decreto 5707/2006 e o Decreto 5825/2006,

RESOLVE retificar, em parte, a Instrução de Serviço/Progepe nº 001, de 17 de fevereiro de 2017, que trata dos critérios e procedimentos para a Avaliação de Desempenho de Servidores Técnico-Administrativos ativos da Universidade Federal Fluminense não incursos em Estágio Probatório e dos ocupantes de função de confiança, assim como para a concessão da correspondente Progressão por Mérito Profissional, nos termos da Lei 11.091/2005, na forma abaixo:

Art. 1º - No § 5º, do Art. 10, da I.S. nº 001, de 17 de fevereiro de 2017, onde se lê:

“Nos casos previstos no § 4º deste artigo, o pagamento de Progressão(ões) por Mérito Profissional eventualmente devida(s) será(ão) retroativo(s) à data da autuação do processo correspondente.”

Leia-se:

“§5º - Nos casos previstos no § 4º deste artigo, o pagamento de Progressão(ões) por Mérito Profissional eventualmente devida(s) será(ão) retroativo(s) à data da autuação do processo correspondente. Se, no entanto, persistirem eventuais pendências relativas à documentação apresentada, valerá, para fins do mencionado pagamento, a data em que houver sua reapresentação, na DGD, com todas as referidas pendências devidamente sanadas.”

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos da I.S. nº 001, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Fluminense

#####